



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 06/06/16
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7796, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Prorroga o artigo 3º do Decreto nº 6801/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 31/12/2016, o prazo fixado no artigo 3º do Decreto nº 6801/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal